

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 841/2025
14 DE Agosto DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**,
Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo
com as disposições da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir em 1/4 a Carga Horária Mensal de Trabalho de 200h horas mensais do servidor **JOÃO FERREIRA MODESTO DANTAS**, CPF ***.905.165-**, Professor de Educação Básica, Nível IV - 1 - F, Matrícula nº 426, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em razão do direito adquirido, conforme Lei Complementar nº 832/2010, alterada pela Lei Complementar nº 1.063/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA/SE, 14 DE Agosto DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>